

Jornal Oficial do Município de Cacimba de Areia-PB

Lei n.º 095/97. de 10 de Março de 1997 – Terça feira 02 de janeiro de 2018 Tiragem: 50 Exemplares

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA – PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto na da Lei Orgânica do Município de Cacimba de Areia, **RESOLVE**:

PORTARIA N.º 003/2018

O Prefeito Constitucional do Município de Cacimba de Areia – PB, Sr. **PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS**, usando de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 103/1997:

RESOLVE REINTEGRAR o Servidor Público Municipal **ANTONIO CARLOS DE LIRA CAMPOS**, inscrição N.º 3 de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e a Lei Municipal N.º 299/2011, de 27 de Janeiro 2011, que cria o Plano de Cargos e Carreira e Remuneração dos Servidores do Município de Cacimba de Areia, estabelece os Quantitativos de Cargos, Define os Vencimentos, e dá outras providencias em cumprimento à **decisão judicial**, constante no Processo N.º **0002547-23.2015.815.0251**, para exercer, em caráter efetivo o cargo de **ASSESSOR JURIDICO EFETIVO**, com lotação na **Secretária Municipal de Administração**.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CACIMBA DE AREIA ESTADO DA PARAÍBA, EM 02 DE JANEIRO 2018.

Paço Municipal de Cacimba de Areia – PB, 02 de Janeiro de 2018


PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Prefeito Constitucional

EXPEDIENTE

Paulo Rogério de Lira Campos
Prefeito

Junior de Lucena Candeia
Vice-Prefeito